



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-INEMA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE FURADEIRA E FORRO MODULAR

1. Do Objeto

Aquisição de FURADEIRA de impacto, elétrica, e FORRO modular, em PVC.

2. Justificativa

A aquisição destes materiais justifica-se para a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, assegurando eficiência, segurança e preservação das instalações.

3. Especificações Técnicas

Item	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	51.30.00.00172329-4	FURADEIRA de impacto, elétrica mandril com capacidade de 5/8 polegadas, potência máxima de 1.300 W, 2 velocidades, capacidade de perfuração mínima aço 16 mm, concreto 20 mm, madeira 40 mm, tensão 220 V. Garantia de 3 anos	UND	01	R\$ 600,00 (Última Compra do Item)	R\$ 600,00
02	56.40.00.00024528-3	FORRO modular, em PVC, na cor branca, dimensões 618 x 1.243 x 10 mm.	UND	200	R\$ 42,81 (Valor Referencial)	R\$ 8.562,00
TOTAL						R\$ 9.162,00

4. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL (ENDEREÇO) DE ENTREGA

- 4.1. Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informando em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.
- 4.2. Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **07 (sete) dias corridos**, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- 4.3. O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 07 (sete) dias corridos, contados da data de assinatura da AFM pelo fornecedor;
- 4.4. A entrega dos materiais não se dará de forma parcelada;
- 4.5. O produto deverá ser entregue embalado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E INSPEÇÃO DE ACEITAÇÃO

5. 1. Embalagem: deverá ser do próprio fabricante e estar lacrada no ato da entrega;
5. 2. Deverá possuir etiqueta ou impressão com informações de marca, modelo de equipamento, número de série, número do contrato de fornecimento ou Autorização de Fornecimento de Material – AFM, número e data da nota fiscal gravados de forma destacada na parte externa;
5. 3. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da contratação;
5. 4. O aceite do produto no ato da entrega se dará em caráter provisório para efeito de conferência, sendo dado o aceite final até 15 dias da data de entrega.

6. REGIME DE EXECUÇÃO

- 6.1. Pagamento em parcela única.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Silva Cunha, Coordenador II**, em 05/01/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130776005** e o código CRC **B192CD2F**.